



# Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo – QPAT

Carreiras:

- Auditor - Fiscal Tributário Municipal - AFTM.

- **Lei nº 15.510**, de 20 de dezembro de 2011;
- **Lei nº 14.133**, de 24 de janeiro de 2006.
  
- **Decreto nº 47.455**, de 12 de julho de 2006;
- **Decreto nº 53.922**, de 16 de maio de 2016;
- **Decreto nº 57.532**, de 14 de dezembro de 2016.

## **Cartilha informativa sobre as Carreiras de:**

- Auditor – Fiscal Tributário Municipal – AFTM.



# Grau de escolaridade

**Qual o grau de escolaridade exigido e como ingressar nessa carreira?**



O ingresso na carreira será Mediante concurso público de provas ou provas e títulos, exigido o diploma de curso superior de graduação, bacharelado ou licenciatura expedido por entidade oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.

# Competências, habilidades e atribuições

Quais são as competências, habilidades básicas e atribuições dessas carreiras?

As competências e habilidades básicas são:

- conhecimento técnico da legislação tributária;
- capacidade analítica;
- habilidades de comunicação e **negociação**;
- ética;
- responsabilidade por fiscalizar o cumprimento das leis tributárias municipais;
- garantir a correta arrecadação de impostos e **taxas**;
- combater a sonegação fiscal.

As atribuições gerais e específicas do Auditor - Fiscal Tributário Municipal - AFTM constam no art. 6º da **Lei nº 14.133/2006**.



# Remuneração e Benefícios

Qual é o tipo de remuneração, quais os benefícios e demais parcelas remuneratórias dessa carreira?



## Remuneração

Escalas de  
Padrões de  
Vencimentos

Quer conhecer a tabela de  
valores? [Acesse aqui](#)



## Benefícios

- Auxílio Refeição
- Auxílio transporte



Existem as seguintes **parcelas remuneratórias** nos termos das respectivas legislações: Produtividade Fiscal, Quinquênio, Sexta Parte, Gratificação de Produtividade Fiscal Meta Global, Gratificação de Função Federativa.



# Jornada de Trabalho

Qual é a jornada de trabalho?





**Jornada**


**A Jornada de trabalho será nos termos do edital de concurso, podendo ser:**  
Jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho – **J44**.

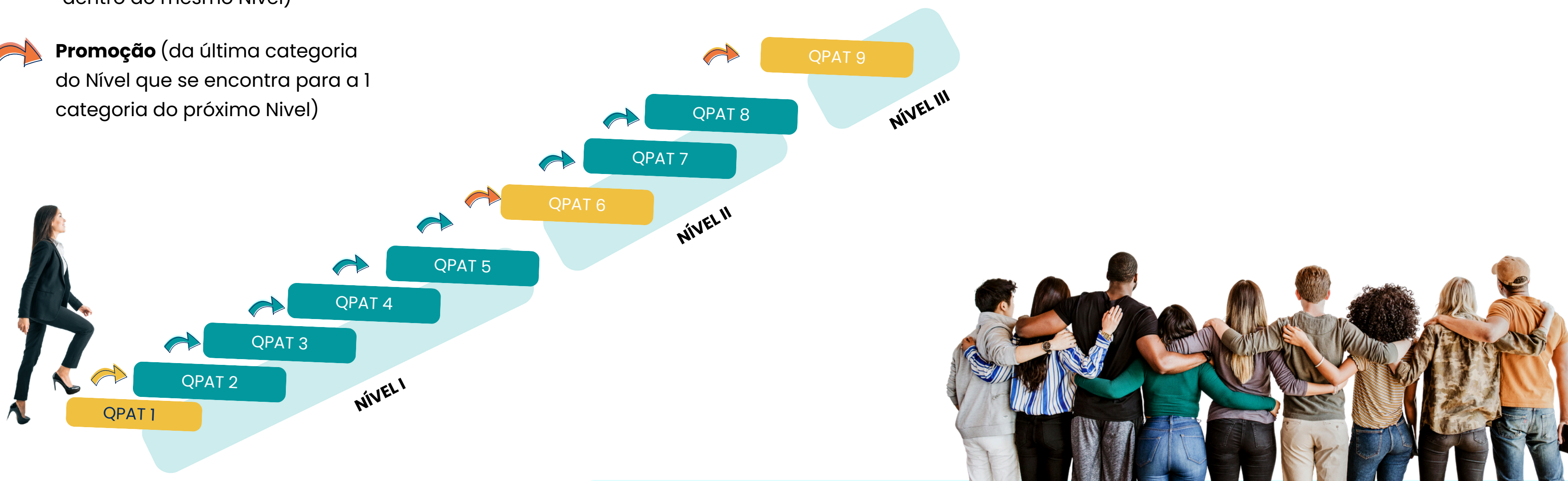


# Estrutura e desenvolvimento

 Aprovação no **Estágio Probatório**

 **Progressão** Funcional (da categoria em que se encontra para a próxima dentro do mesmo Nível)

 **Promoção** (da última categoria do Nível que se encontra para a 1ª categoria do próximo Nível)



São estimados **22 anos** de efetivo exercício para alcançar o Símbolo QPAT 9 a partir do ingresso.

# Estrutura e desenvolvimento



## Estágio Probatório

período de **3 anos** de efetivo exercício após início das atividades. Para saber mais [acesse o link.](#)



## Progressão

Mediante a requerimento após o cumprimento dos critérios:

Tempo de efetivo exercício: QPAT2 (3 anos e aprovação no estágio probatório. QPAT3 (5 anos), QPAT4 (7 anos), QPAT5 (9 anos), QPAT7 (15 anos), QPAT 8 (18 anos).

Aprovação em 2 Avaliações Anuais de **Atuação e Potencial.**



## Promoção

Tempo de efetivo exercício: mínimo QPAT 6 (12 anos) e QPAT 9 (22 anos).

Aprovação em 2 Avaliações Anuais de **Atuação e Potencial.**

Títulos.

comprovação de ter ocupado cargo de provimento em comissão ou função de confiança

Limitado a número de vagas, **conforme o total de vagas do efetivo ocupadas em cada nível, mediante a requerimento,**

**Saiba como concorrer:**



Os candidatos serão classificados de acordo com a maior nota obtida nas Avaliações Anuais de Atuação e Potencial, durante o período em que o servidor permanecer na última categoria do Nível em que se encontra.

**Saiba mais da Avaliação Anual e Potencial.**

Serão promovidos, os servidores melhor classificados em ordem decrescente até o número de vagas oferecidas.

Poderá concorrer ao evento o servidor que preencher, até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao da promoção todos os critérios.

**- Poderão concorrer até 40% dos titulares do cargo do Nível I;**

**- Poderão concorrer até 20% dos titulares do cargo do Nível II.**

## Critério Tempo

**Para o Nível II:** Tempo de efetivo exercício mínimo de 12 anos;

**Para Nível III:** Tempo de efetivo exercício mínimo de 22 anos.

## Critério Tempo de cargo em comissão

**Para Nível II:** Ter ocupado cargo de provimento em comissão ou função de confiança, relacionado com as atribuições do cargo base, por no mínimo 5 anos **OU** apresentar titulação.

**Para Nível III:** Ter ocupado obrigatoriamente cargo de provimento em comissão ou função de confiança, relacionado com as atribuições do cargo base, por no mínimo 10 anos.

## Qual a titulação deverá ser apresentada para o desenvolvimento nessa Carreira?

### Do Nível I para o Nível II

- Graduação bacharel ou licenciatura;
- Pós graduação, especialização;
- Extensão universitária;
- Cursos/Eventos validados ou referendados pela PMSP.

**\*Poderão concorrer até 40% dos titulares do cargo do Nível I**

Mínimo 360 horas



### Do Nível II para o Nível III

- Pós graduação, especialização, mestrado ou doutorado;
- Extensão universitária;
- Cursos/Eventos validados ou referendados pela PMSP.

**\*Poderão concorrer até 20% dos titulares do cargo do Nível II**

Mínimo 360 horas



# Cursos para Promoção

## E quais cursos podem ser apresentados para a Promoção?

Cursos de Formação e qualificação profissional validados ou referendados, que melhoram o desempenho do servidor na carreira ou na sua atuação do trabalho. Saiba mais [link \(manuais de validados e referendados\)](#).

### Cursos ou eventos validados:

realizados no âmbito da PMSP (não é necessária a apresentação dessa titulação se concluídos a partir de janeiro de 2016).

Aproveite para conhecer nossos Centros de Formação.

### Cursos referendados:

Cursos referendados: realizados por instituições devidamente reconhecidas, externas à PMSP.

**Atenção:** A certificação da conclusão deve ser apresentada pelo servidor imediatamente à sua Unidade de Recursos Humanos para fins de cadastro.




### Você sabia que existem cursos e eventos com temas transversais, que podem ser apresentados?

**Vejam alguns exemplos:** Cursos de idiomas; informática; temas como ética, gestão pública, políticas públicas, atuações e programas de metas do município, melhorias na comunicação, inteligência artificial, planejamento estratégico, liderança, trabalho em equipe, gestão de mudanças, inovação, gestão de conflitos, visão sistêmica, gestão do conhecimento.



# Cursos não aceitos

E quais cursos não serão aceitos para o desenvolvimento na carreira?

Temática	Exemplo	
<b>Datas comemorativas</b>	Dias marcados no calendário com o objetivo de celebrar eventos históricos, culturais, religiosos ou sociais.	
<b>Qualidade de vida e promoção à saúde</b>	Que não guardem relação direta com as atividades exercidas pelo profissional. Vejam alguns exemplos: artesanato, auto - cuidado, promoção de autoestima.	
<b>Desenvolvimento pessoal</b>	Vejam alguns exemplos: Finanças pessoais, Previdência complementar, Investimentos, Empreendedorismo, preparação para aposentadoria, dentre outros.	
<b>CIPA:</b> Quanto aos cursos relacionados à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA somente serão validados os de formação de cipeiros ministrados pela COGESS (art. 67 do <u>Decreto nº 62.208/2023</u> ).		
<b>SIPAT:</b> somente validados conforme as Diretrizes de COGESS.		



# Impedimento

Existe algum impedimento para o desenvolvimento nessa carreira?

- Ficará impedido de desenvolver na carreira, **pelo período de 2 (dois) anos**, o SERVIDOR que, embora tenha cumprido todos os prazos e condições para a progressão funcional ou promoção, tiver sofrido penalidade de suspensão, aplicada em decorrência de procedimento disciplinar, **nos dois últimos anos na categoria**, contados a partir da data de sua publicação.
- O impedimento surtirá efeito a partir da data da publicação do ato em Diário Oficial na categoria em que o servidor se encontra.





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## **Maiores informações:**

Entre em contato com sua Unidade de Recursos Humanos em que esteja lotado.

Para localizar sua Unidade de Recursos Humanos, acesse o [link](#)

